



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº703/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº704/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº705/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº706/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária do Titular, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº707/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de

07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº708/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº709/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº710/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº711/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária do Titular, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º -



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município
Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Atribuir a referida servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº712/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 07,08,09,10 e 11 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº713/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº714/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor

de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº715/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº716/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária do Titular, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº717/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenadora, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 14,15,16 e 17 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 702/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 02(duas) ajudas de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais) cada, para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de participar do Seminário Política Educacional, no período de 23,24 e 25 de outubro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 23 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº727/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Designar a Servidora ALINE BRAGA MARTINS DA COSTA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Nota Fiscal Eletrônica, no dia 07 de outubro de 2013, em Caucaia/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº728/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Designar a Servidora ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Nota Fiscal Eletrônica, no dia 07 de outubro de 2013, em Caucaia/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de outubro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 729/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar do XIII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, no dia 07 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 07 de novembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 730/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º – Designar a Servidora MÔNICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde, a fim de participar da reunião com Secretário de Saúde do Ceará – CIRO FERREIRA

GOMES, no dia 11 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de novembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0873213. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) SÂMIA MARIA MENEZES PONTE, Matrícula 9471 - PEB Classe B Referência 3, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 05 de novembro de 2013 à 04 de novembro de 2015. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 126/2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o processo nº 07569/2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. JOSÉ LYRYAL ROLIM DE CASTRO, Professor de Educação Básica - Classe C – Referência 4 – matrícula 7340, lotado na Secretaria da Educação, deste Município, para fins de estudo no Curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidad San Lorenzo - UNISAL, com início a partir desta data até 16 de outubro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 127/2013 – EDUCAÇÃO - Estabelece o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2014 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE : Art. 1º - Estabelecer o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2014 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei vigente. Art. 2º - O calendário consta das datas comemorativas e do número de dias letivos nas escolas municipais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 128/2013 – EDUCAÇÃO - Estabelece o período para solicitação de transferência dos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; CONSIDERANDO o processo de nucleação; CONSIDERANDO o processo de distribuição das escolas em pólos geo-educacionais; RESOLVE: Art. 1º – Estabelecer o período para solicitação de transferência de professores do Sistema Municipal de Ensino, nos dias 02 a 13 de dezembro de 2013; Art. 2º – Fica estabelecido que a transferência do professor será efetivada mediante despacho oficial, encaminhado ao interessado(a) a partir de 20 de dezembro de 2013; Art. 3º - Os pedidos devem ser encaminhados à Superintendência para lotação, remoção e transferência de professores; Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de novembro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
10 dias letivos							20 dias letivos							15 dias letivos						

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30				24	25	26	27	28	29	29	30						
19 dias letivos							20 dias letivos							08 dias letivos						

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	28	29	30					
14 dias letivo							21 dias letivos							22 dias letivos						

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	1	2	3	4	5	6		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	7	8	9	10	11	12		
12	13	14	15	16	17	18	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		
19	20	21	22	23	24	25	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
26	27	28	29	30	31		22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
19 dias letivos							20 dias letivos							12 dias letivos						

1º SEMESTRE
01 a 12/01/2014 - Recesso dos Professores
02/01/2013 - Recesso dos servidores administrativos efetivos às Escolas 13/01/2013-
Retorno dos professores efetivos às escolas e início do Encontro Pedagógico da Ed. Infantil, Ensino Fundamental, EJA
14 a 17/01/2014 - Encontro Pedagógico (continuação) e Formação de Professores da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA
20/01 - Início do Ano Letivo da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA
20 a 24/01 - Entrega de Livro e Material didático
1º Período Letivo (janeiro, fevereiro e março)
03 a 05/03 - Carnaval e Cinzas - Feriado
19/03 - São José (Padroeiro do Ceará) - Feriado
24/03 - Reserva Técnica
25/03 - Abolição dos escravos no Ceará - (Feriado)
2º Período Letivo (abril, maio e junho)
17/04 - Reserva Técnica
18/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes - (Feriado)
01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado
02/05 - Reserva Técnica
12 a 16/05 - Semana do Bebê
11/06 - Encerramento do 1º Semestre Letivo

2º SEMESTRE
19/06 - Corpus Christi - Feriado
12/06 a 13/07 - Férias coletivas dos professores
05/07 - Aniversário de Sobral - Feriado
14/07 - Início do 2º Semestre Letivo
3º Período Letivo (julho, agosto e setembro)
07/09 - Independência do Brasil - Feriado
4º Período Letivo (outubro, novembro e dezembro)
10 e 11/10 - Olhares - O Ofício de Educar - IX Encontro de Educadores de Sobral
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Feriado
17/10 - Dia do Professor (15) - Feriado
27/10 - Reserva Técnica
28/10 - Dia do Funcionário Público - Feriado
16 a 17/12 - Devolução do Livro Didático

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - RETIFICAÇÃO Nº 01 - A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital de nº 001/2013 que regulamente o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, RESOLVENDO: 1.

Adotar o horário local em todo o processo seletivo, assim, onde se lê horário de Brasília, leia-se horário local. 2. Informar que as inscrições deferidas serão divulgadas no dia 18/11/2013, no site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude. 3. Eliminar a necessidade de pontuação mínima na primeira fase, alterando os itens 5.4 e 5.8 do Edital inaugural, os quais passarão a ter o seguinte redação: 5.4. A Avaliação Curricular será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. 5.8. Serão considerados aprovados nesta fase e convocados para a fase seguinte, os candidatos que obtiverem a maior pontuação e que estiverem dentro do dobro do número de vagas para cada categoria. 4. Alterar a redação do item A) Formação Acadêmica do ANEXO III, que trata dos CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, onde se lê na área de atuação, leia-se na área da saúde. 5. Alterar a forma da contagem de pontos do item B) Experiência Profissional do ANEXO III que trata dos CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, assim, onde se lê 5 pontos por ano, leia-se 2,5 pontos por semestre e onde se lê 2 pontos por ano, leia-se 1 ponto por semestre. 6. Permanecem inalterados os demais termos do Edital que não forem incompatíveis com a presente retificação. Sobral/CE, 11 de novembro de 2013. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

PORTARIA Nº 187/2013-SESA/PMS/CE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, RESOLVE: I – Instituir a Comissão Técnica Organizadora, responsável pela coordenação, normatização e organização do processo de seleção pública simplificado, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco Ivan Rodrigues Mendes Junior, Secretário Executivo da Saúde; b) Joseane Alves Dorneles, Coordenadora da Atenção à Saúde. c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos, Coordenadora do Setor de Pessoal da Saúde. II - A participação na Comissão Técnica Organizadora será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. III - A Comissão Técnica Organizadora será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. IV - A Comissão Técnica Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. V – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Sobral, CE, de 06 de novembro de 2013. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 640/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR, Secretário Adjunto de Obras, a fim de participar de reunião junto a CEF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(um) diária e ½ (meia),

totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 08 de outubro de 2013. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 678/2013-SG - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, a fim de participar do Seminário de Fortalecimento e Monitoramento dos Conselhos Tutelares, no dia 03 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 03 de outubro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 679/2013-SG - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para regularização de documentação de um adolescente, no dia 08 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 08 de outubro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 680/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora REGILENE FERNANDES DE SOUZA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, a fim de participar do Seminário de Fortalecimento e Monitoramento dos Conselhos Tutelares, no dia 03 de outubro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 03 de outubro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 681/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora REGILENE FERNANDES DE SOUZA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para entregar adolescente a família, no dia 10 de outubro de 2013, em Irauçuba/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 10 de outubro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.744/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. DENISE DIAS ARAÚJO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Pregoeiro - DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de novembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

PORTARIA Nº 720/2013-SEGES - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Servidor BRENO JESSEN BEZERRA, Procurador Assistente da Procuradoria Geral do Município, a fim de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias, totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 04 de novembro de 2013. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social a Sra. JEOVÂNIA MARIA G. A. ARAGÃO. CONTRATADA: ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, representado pelo Sr. FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE, destinados a Fundação de Ação Social do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 173/2012. VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representada pelo Sr. ALEXANDRE

ALVES MOTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 01(um) ano para a Contratação de Empresa especializada nos serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral, para a Secretaria da Gestão. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 172/2012. DATA: 23 de outubro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SIOUZA ROSA. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 070/2013, tendo em vista a inclusão do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Junco dentre o rol de imóveis passíveis de manutenção, Anexo II – Relação de Imóveis do supracitado edital de Pregão Presencial conforme processo nº 0855813. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2013. DATA: 29 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADO: KOPÁGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUAS LTDA representado pelo Sr. NEIVA VALÉRIA DUTRA KOPPE. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Químicos todos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2013. VALOR: R\$ 89.120,00 (Oitenta e nove mil cento e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 30 de outubro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 – PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 027/2013, cujo objeto é a Aquisição de Porta Pallets para o armazenamento de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, laboratorial, imunobiológico e oxigênio medicinal da Central de Abastecimento Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa G. METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GONDOLAS E EXPOSITORES LTDA-ME com o valor global de R\$ 35.560,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), DATA: 31/10/2013. SECRETARIA DA SAÚDE – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 – PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 028/2013, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo destinado a utilização nas atividades esportivas e de atividades físicas; e a doação a entidades esportivas, atletas e times do Município de Sobral, bem como da realização de competições em conformidade com regras e homologações das confederações e federações responsáveis por cada modalidade, para a Secretaria de Esporte do município, tendo como vencedora a empresa DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 191.390,00 (Cento

e noventa e um mil trezentos e noventa reais), DATA: 01/11/2013. SECRETARIA DO ESPORTE – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/11/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 12/11/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 28 / 11 /2013, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de material de expediente destinado aos equipamentos da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11/11/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/12/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental com 06(seis) salas, no Distrito de Caracará, situada no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 12/11/2013. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013 (Nº514460 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/11/2013, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Barbosa Pires de Paula Pessoa do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br “ACESSE” “LICITAÇÕES” e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 12/11/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013 (Nº514460 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de adendo – Comissão

Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/11/2013, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) João Barbosa Pires de Paula Pessoa do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. JUSTIFICATIVA: O motivo do adendo é a alteração no item 15.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (subitem 15.3.2) do edital. As demais cláusulas e especificações permanecem inalteradas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br “ACESSE” “LICITAÇÕES” e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 12/11/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado do CONVITE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2013 – PROARES II, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para capacitação da equipe de profissionais para um Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, um Centro de Educação Infantil – CEI padrão III no loteamento Village Betania e um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão IV no loteamento Jatoba Residence, no município de sobral/CE, tendo como vencedora, a empresa NOVA CONSULTORIA E TREINAMENTO, para os lotes: Lote 01 com o Valor Global R\$ 6.540,10 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos), Lote 02 com o Valor Global R\$ 7.215,10 (sete mil, duzentos e quinze reais e dez centavos), Lote 03 com o Valor Global R\$ 7.241,75 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor Global dos lotes de R\$ 20.996,95 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Adjudicado e homologado em 12/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 12 de novembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/11/2013, às 09:00h OBJETO: Contratação de empresa na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades das diversas áreas Administrativas da Secretaria da Gestão e nos outros departamentos das demais secretarias que sejam de sua obrigação institucional atuar. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 12/11/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01.11.086/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de modo a garantir a efetividade da prestação do serviço público na qualidade de “Auxiliar de Serviços Gerais” – PESSOA FÍSICA: FRANCISCO PATRICK PEREIRA DE SOUSA – C.P.F.:

024.692.083-19 – ENDEREÇO: Rua Dr. Figueiredo, nº 861 – Bairro: Centro – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral; combinado com a Lei nº 1180 de 17 de dezembro de 2012 – VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) – VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 30/04/2014 – DATA: 1º/11/2013.

TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL –SAAE, E DE OUTRO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA - CAMPUS SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), com sede Rua Dr. Monte, 563 - Centro - Sobral - CE, CEP-62011-200, CNPJ: 07.817.778/0001-37), doravante denominada Conveniente, neste ato representado pelo Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 115.610.923-04, RG nº 1046081- SSP/CE, Diretor Presidente, e, de outro lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS SOBRAL, daqui em diante denominada Conveniada, sediada na Avenida Doutor Guarani, 317, CEP 62042-030 Bairro Derby Clube, Sobral, Estado do Ceará, CNPJ nº 10.744.098/0006-50, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, ELIANO VIEIRA PESSOA. CONSIDERANDO que o estágio extracurricular e curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados no IFCE Campus de Sobral; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº 29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do grau de tecnólogo; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de convênio, fundamentado na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art. 93 e incisos, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente convênio tem por objetivo, oferecer oportunidade de estágio obrigatório (curricular) e não obrigatório (não curricular) aos alunos de ensino superior regularmente matriculado no IFCE/SOBRAL a ser realizado no âmbito da Conveniente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supracitado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma extracurricular e curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a conveniada, realizando-se nos termos da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº 29.704, de 08 de abril de 2009. Subcláusula Segunda – A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a conveniada, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da Conveniente, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário sendo de responsabilidade da Conveniente e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de

responsabilidade da Conveniada, por meio de dotação orçamentária própria para as duas partes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO** O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da Conveniada, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I - Atribuições da Conveniente:** Caberá à Conveniente, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Disponibilizar um funcionário do seu quadro que será responsável pelo acompanhamento e pela avaliação e supervisão das atividades do estágio. b. Preparar o estagiário, em instância preliminar, para inseri-lo na hierarquia laboral e corporativa; c. Supervisionar a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividade do estagiário; d. Garantir a participação da concedente em processo seletivo dos estagiários; e. Custear bolsas de estágio aos alunos, por meio de dotação orçamentária própria; f. Por ocasião do fim da atividade de estágio, fornecer declaração de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho. g. Monitorar a execução do Termo de Convênio, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições. II - Atribuições da Conveniada Caberá aos órgãos e/ou instituições da Conveniada, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termos de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu representante legal e a Unidade de Ensino; b. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o estagiário durante o processo de aquisição de conhecimento prático; c. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividade; d. Assegurar que as atividades de estágio sejam compatíveis com a formação profissional técnica do educando; e. Assegurar ao estagiário, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares; f. Designar professor orientador para acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; g. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, sem necessidade de prévio agendamento; h. Desenvolver trabalhos acadêmicos tais como: artigo para publicação em Seminários, Congressos, Workshop, Simpósio e Revista, assim como trabalho de conclusão de curso, a partir dos resultados obtidos através das atividades desenvolvidas. A publicação só será permitida de comum acordo entre as duas partes. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** - O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até que a Conveniente considere a carga horária apropriada para o estágio extracurricular e para o estágio curricular obrigatório, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira - O referido prazo de vigência poderá ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso EM **COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES**. Subcláusula Segunda - Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio, o presente Termo será rescindido. **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Conveniada, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** A Conveniada poderá solicitar, a qualquer tempo, o desligamento e/ou a substituição de Estagiários, nos casos previsto na legislação vigente, dando ciência da ocorrência à Conveniente. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio. E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e

testemunhas, dele extraindo 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam todos os efeitos legais. Sobral-CE, 24 de outubro de 2013. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente SAAE/Sobral - Eliano Vieira Pessoa Diretor - Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Sobral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 219/2013 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1197/2013. **RESOLVE:** Nomear o Sr. JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, para o cargo de ASSESSOR DE TRANSPORTE, lotado no Gabinete da Vereadora Christiane Marie Aguiar Coelho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada em 07 de fevereiro de 2013. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de novembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 056/2013 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1197/2013. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido a Sra. HELENA MARA MARQUES DOS SANTOS LIMA, do cargo de ASSESSOR DE TRANSPORTE, lotada no Gabinete da Vereadora Christiane Marie Aguiar Coelho com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicado em 07 de fevereiro de 2013. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 31 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

PORTARIA Nº 353/13, de 01 de novembro de 2013. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos, inclusive, com excedente de carga horária. **RESOLVE:** Art. 1º Fica concedida Função Comissionada – FC4 à servidora do quadro efetivo, abaixo relacionada: SERVIDORA - Flávia de Araújo Coelho; FC - FC4; VALOR - R\$ 900,00. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de novembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053007/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/11/2013, às 8:30h. **OBJETO:** Obras de Construção do Arquivo da Câmara. **VALOR DO EDITAL:** GRATUITO. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 04/11/2013. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVA NETO – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052006/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/11/2013, às 8:30h. **OBJETO:** Obras de reforma do Edifício Anexo da Câmara. **VALOR DO EDITAL:** GRATUITO. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 30/10/2013. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVA NETO – Presidente.